

Relatório de Resultados do FNDCT 2023

Sumário

Apresentação	1
Grandes números	3
1 Financiamento não reembolsável a ICTs, Bolsas e Auxílios	6
1.1 Caso destacado.....	6
1.2 Recursos aplicados em projetos de ICTs	6
1.3 Recursos destinados a bolsas e auxílios.....	9
2 Financiamento não reembolsável para empresas - Subvenção Econômica	12
2.1 Caso destacado.....	12
2.2 Recursos aplicados em projetos de Subvenção Econômica a empresas	12
2.3 Subvenção econômica descentralizada.....	14
3 Financiamento reembolsável	16
3.1 Caso destacado.....	16
3.2 Recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável - Crédito para empresas	16
3.3 Financiamento Reembolsável Descentralizado	18
4 Operações de Investimento	22
4.1 Caso destacado.....	22
4.2 Resultados quantitativos do investimento em empresas inovadoras por meio de FIPs.....	22
APÊNDICE E ANEXOS	
Apêndice A – Modalidades e instrumentos de aplicação dos recursos do FNDCT	
Anexo 1 – Projetos de Financiamento Não Reembolsável a ICTs encerrados em 2023	
Anexo 2 – Projetos de Subvenção Econômica encerrados em 2023	
Anexo 3 – Projetos de Financiamento Reembolsável encerrados em 2023	

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Valores relativos a projetos operados diretamente pela Finep, encerrados em 2023	5
Gráfico 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs – Número de projetos encerrados em 2023, por região	8
Gráfico 3 – Subvenção econômica - Valores relativos aos projetos encerrados em 2023	13
Gráfico 4 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 - Distribuição percentual dos recursos do FNDCT desembolsados por região.....	17
Gráfico 5 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 - Distribuição percentual dos projetos apoiados, por região	20

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Número e valor desembolsado para projetos encerrados em 2023, por fonte do recurso.....	4
Tabela 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2023, por finalidade do apoio concedido	6
Tabela 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2023, por ano de contratação.....	7
Tabela 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados no exercício de 2023, por região	8
Tabela 5 – Distribuição das bolsas e auxílios concedidos, por modalidade e região - Exercício 2023	10
Tabela 6 – Subvenção econômica - Projetos encerrados em 2023, por seleção pública	13
Tabela 7 – Subvenção econômica - Valores dos projetos encerrados em 2023 por região.....	14
Tabela 8 – Subvenção econômica – Número dos projetos encerrados em 2023 por setor da economia	14
Tabela 9 – Subvenção econômica (operação descentralizada) – contratações e liberações - empresas por região .	15
Tabela 10 – Projetos de financiamento reembolsável encerrados em 2023 (FNDCT) por linha de ação.....	16
Tabela 11 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 - Valores por porte das empresas apoiadas	18
Tabela 12 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2023, por agente financeiro.....	19
Tabela 13 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2023, por região ...	20
Tabela 14 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) – Número de contratos e valor desembolsado por agente - 2023.....	20
Tabela 15 – FIPs Não-Exclusivos - Fundos ativos e empresas da carteira em 2023	22

Lista de Figuras

Figura 1 – Instituições Parceiras – Tecnova e Centelha (Posição em dez/2023)	15
Figura 2 – Agentes Financeiros Credenciados (Posição em dez/2023)	19

Lista de Siglas

- Aein – Área de Empreendedorismo e Investimento da Finep
- Apla – Área de Planejamento da Finep
- CD-FNDCT – Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CGARF – Coordenação-Geral de Apoio e de Análise dos Resultados do Fomento do CNPq
- CMAP – Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
- CMAS – Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União do CMAP
- CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- COAPP – Coordenação de Avaliação de Programas e Políticas em CT&I do CNPq
- DASD – Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais do CNPq
- DIFP – Departamento de Investimento em Fundos e Participações da Finep
- DGPI – Departamento de Gestão de Produtos e Inovação Institucional da Finep
- DRFC – Diretoria Financeira, de Crédito e Captação da Finep
- DRIN – Diretoria de Inovação da Finep
- Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
- FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- ICT – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
- MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Apresentação

O Relatório de Resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem como intuito apresentar anualmente à sociedade e ao Conselho Diretor do FNDCT os resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT, em atendimento à [Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007](#) - Lei do FNDCT.

Art. 9º Compete à Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT:

IX - Elaborar um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT e submeter essa avaliação ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização de avaliação periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas. (Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007)

Com as alterações trazidas pela promulgação da Lei Complementar nº 177, de 12.01.2021 e o encerramento em 5 de fevereiro de 2023 do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.136, de 29.08.2022, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) fez alterações ao texto da [Portaria MCTIC nº 7.252, de 30.12.2019](#) (revogada), que dispunha sobre as normas gerais de organização e funcionamento do FNDCT por meio da [Portaria MCTI nº 7.176, de 27.06.2023](#). Esta Portaria e a [Resolução 845](#) do Conselho Diretor do FNDCT (CD-FNDCT)¹, publicada em março de 2024, especificaram que compete à Secretaria Executiva do FNDCT a elaboração do relatório de resultados dos recursos aplicados do exercício anterior e sua submissão ao Conselho Diretor do Fundo.

O Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) avaliou ações do FNDCT (ciclo 2022), identificando fragilidades nos principais mecanismos de monitoramento e avaliação da modalidade não-reembolsável do FNDCT. A partir desta análise, recomendou que o CD-FNDCT propusesse melhorias ao modelo de Relatório de Resultado, de modo que sejam incluídas, sistematicamente, informações que permitam o monitoramento de aspectos qualitativos acerca dos resultados alcançados.

Desta forma, a elaboração desta edição do relatório de resultados do FNDCT buscou analisar os resultados alcançados, enquanto avançam as iniciativas de construção de avaliação de resultados e impactos do FNDCT. Informações complementares sobre as atividades desenvolvidas e resultados alcançados em 2023 pelas agências executoras do FNDCT podem ser obtidos por meio da consulta aos Relatórios de Gestão da Finep² e do CNPq³, referentes ao exercício 2023. Os resultados da aplicação de recursos do FNDCT também são apresentados no Relatório de Gestão 2023 do MCTI⁴, especialmente na seção 3.7 (Resultados da aplicação de recursos do FNDCT e Ferramentas de Apoio à Avaliação).

A metodologia adotada desde 2013 para a construção desse relatório conta com o levantamento do conjunto de projetos tecnicamente encerrados⁵ durante o exercício. As informações são apresentadas nas diferentes modalidades de utilização de recursos do Fundo: não reembolsável, reembolsável e aporte de capital

¹ Que revogou as Instruções Normativas CD-FNDCT nº 2 e nº 3, ambas publicadas em 2010.

² <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>.

³ <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas>.

⁴ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/2023/relatorio-de-gestao-mcti-exercicio-2023.pdf/>

⁵ Para fins deste relatório, são considerados tecnicamente encerrados os projetos de financiamento não reembolsável que tiveram o prazo para utilização de recursos encerrado até 31 de dezembro de 2023. No caso dos projetos de financiamento reembolsável (crédito direto), são os projetos que tiveram o Relatório Técnico Final aprovado até 31 de dezembro de 2023.

(investimento). Como trata-se de projetos encerrados em 2023, as diretrizes para a concessão destes apoios foram expressas em diferentes Planos Anuais de Investimento do FNDCT (PAI)⁶.

Para a análise dos dados do CNPq foram considerados todos os dispêndios realizados em 2023 na concessão de bolsas e auxílios com recursos do FNDCT. Da mesma forma, na subvenção descentralizada as informações trataram de contratações e liberações realizadas em 2023.

Este documento é composto por esta apresentação seguida por um resumo dos grandes números. Nesta seção aparecem todos os projetos contratados pela Finep. No caso da Subvenção, a fonte foi apenas o FNDCT. No Financiamento Não Reembolsável a ICTs, houve um projeto que contou com recursos do Funttel. No Financiamento Reembolsável (Crédito), alguns projetos receberam recursos só do FNDCT (a maioria), outros do FNDCT e do Funttel e/ou recursos próprios da Finep.

As seções seguintes apresentam informações sobre os projetos que contaram com recursos do FNDCT durante sua execução nas diferentes modalidades e instrumentos de apoio: bolsas e auxílios pagos pelo CNPq e, no caso da Finep, financiamentos não reembolsáveis concedidos a ICTs, operações de subvenção econômica e de financiamento reembolsável a empresas, e investimentos em empresas por meio de FIPs (Fundos de Investimento em Participações). Essas informações foram complementadas por dados sobre a execução em 2023 da subvenção e do crédito, operados de forma descentralizada por parceiros estaduais e agentes financeiros, respectivamente.

Foram inseridas ao longo do texto breves descrições de casos representativos do valor gerado pela alocação de recursos do FNDCT em projetos específicos. As modalidades e os instrumentos de aplicação dos recursos do Fundo encontram-se descritos no Apêndice A.

Os anexos listam os projetos apoiados com recursos do FNDCT que foram encerrados tecnicamente em 2023.

⁶ Esses documentos são publicados em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento> e trazem as diretrizes definidas e aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD-FNDCT) para utilização dos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do Fundo.

Grandes números

O Quadro 1 apresenta os valores e o número de bolsas e auxílios pagos pelo CNPq em 2023. Os Quadros 2 e 3, apresentam valores contratados e desembolsados e o número de projetos apoiados pela Finep, encerrados nos exercícios de 2019 a 2023. Os projetos encerrados são apresentados por modalidade e instrumento de apoio. O valor efetivamente desembolsado ao longo da vida dos projetos pode ser menor do que o valor contratado devido a devoluções ou cancelamento de parcelas que ocorreram no período.

Os totais apresentados referem-se aos valores nominais, levantados a cada exercício nas bases de dados das agências. Atualizações são feitas nestas bases de dados de forma contínua, incluindo aí aquelas decorrentes de processos de prestação de contas.

Quadro 1 – Bolsas e auxílios pagos pelo CNPq – 2019-2023

Ano	Financiamento Não Reembolsável – Bolsas e auxílios	
	Valores pagos (Em R\$)	Número de processos
2019	125.626.444,73	5.743
2020	74.799.686,55	2.543
2021	32.759.811,18	2.028
2022	625.421.223,39	8.343
2023	923.059.542,67	16.557

Fonte: Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC), tratados pela COAPP/CGARF/DASD/CNPq (dados 2023).

Quadro 2 – Valores contratados e desembolsados para projetos apoiados pela Finep, por ano de encerramento – 2019-2023 (FNDCT e outras fontes)

Ano de encerramento dos projetos	Financiamento Não Reembolsável				Financiamento reembolsável	
	Financiamento a ICTs*		Subvenção econômica a empresas (direta)		Crédito (direto)*	
	Contratado	Desembolsado	Contratado	Desembolsado	Contratado	Desembolsado
2019	461.662.132	425.870.687	95.962.655	77.414.758	1.851.606.393	1.175.567.856
2020	89.633.495	86.439.750	75.811.495	68.855.809	1.080.742.876	1.080.742.876
2021	747.851.082	698.195.312	107.746.331	105.744.995	1.208.702.146	907.394.457
2022	750.492.059	726.441.529	122.676.724	115.856.208	1.546.485.515	1.269.478.183
2023	400.390.594	379.464.327	76.970.430	74.527.109	1.362.889.008	1.306.251.235

Fontes: DGPI/Apla/Finep (Financiamento a ICTs e Subvenção); DRIN/Finep (Crédito). Em R\$.

* No caso do Financiamento a ICTs, os valores deste quadro contemplam recursos do Funttel para um projeto apoiado.

No caso do Crédito, os valores deste quadro contemplam recursos de outras fontes além do FNDCT.

Quadro 3 – Número de projetos apoiados pela Finep, por ano de encerramento – 2019-2023

Ano de encerramento dos projetos	Financiamento Não Reembolsável		Financiamento reembolsável
	Financiamento a ICTs*	Subvenção econômica a empresas (direta)	Crédito (direto)*
	Projetos encerrados		
2019	155	29	51
2020	29	16	27
2021	261	88	35
2022	220	66	32
2023	150	29	39

Fontes: DGPI/Apla/Finep (Financiamento a ICTs e Subvenção); DRIN/Finep (Crédito).

* No caso do Financiamento a ICTs, os valores deste quadro contemplam recursos do Funttel para um projeto apoiado.

No caso do Crédito, os valores deste quadro contemplam recursos de outras fontes além do FNDCT para quatro projetos apoiados.

No momento da contratação, os projetos apoiados por Financiamento reembolsável – Crédito (direto) podem incluir a possibilidade de uso de outras fontes captadas pela Finep, além do FNDCT. Apenas no momento das liberações as fontes efetivamente utilizadas ficam evidenciadas. Dessa forma, na Tabela 1 são informados os valores totais desembolsados por fonte, para os projetos encerrados em 2023. Dos 39 projetos que compõem este conjunto, apenas quatro não contaram com recursos do FNDCT, em parte ou no todo.

Tabela 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Número e valor desembolsado para projetos encerrados em 2023, por fonte do recurso

Fonte	Número de projetos	Valor desembolsado FNDCT	Valor desembolsado outras fontes	Total desembolsado
Apenas FNDCT	22	623.075.417,84	-	623.075.417,84
FNDCT e outras fontes	13	399.929.372,79	208.045.752,82	607.975.125,61
Apenas outras fontes	4		75.200.691,15	75.200.691,15
Total	39	1.023.004.790,63	283.246.443,97	1.306.251.234,60
% Valor desembolsado	-	78%	22%	

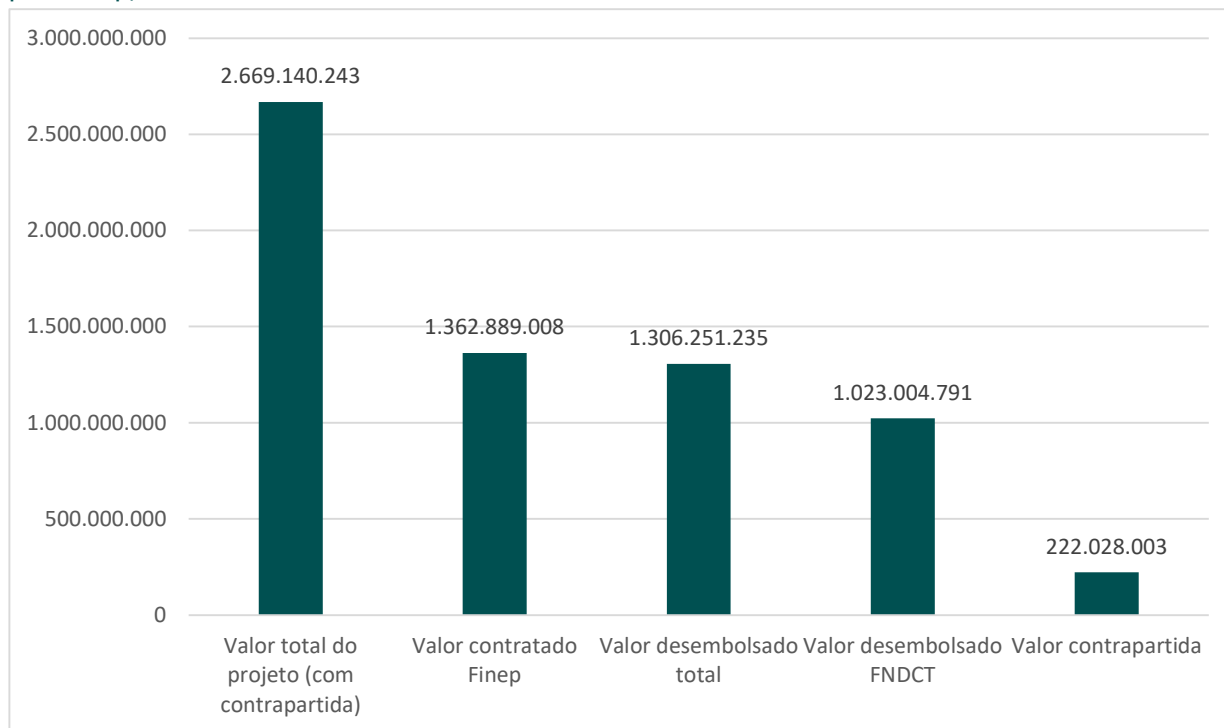
Fontes: DGPI/Apla/Finep; DRIN/Finep. Em R\$.

O Gráfico 1 apresenta os valores contratados e desembolsados, bem como o valor da contrapartida comprometida pelas empresas. Para essas operações de crédito, cujo valor contratado correspondeu a R\$ 1,36 bilhão, foram desembolsados R\$ 1,3 bilhão, dos quais R\$ 1 bilhão veio dos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Finep. A contrapartida aportada pelas empresas para a realização desses projetos totalizou R\$ 222 milhões.

Em relação à equalização de juros, até o final de 2023, tinham sido desembolsados R\$ 230,4 milhões em recursos do FNDCT para a operação direta. Esses recursos foram utilizados para a cobertura das taxas de juros subsidiadas nos projetos contratados que se encontravam em fase de execução ou de amortização do

financiamento em 2023. Para os projetos de crédito direto, tecnicamente encerrados em 2023, foram utilizados R\$ 27 milhões, com previsão de uso de mais R\$ 23,9 milhões até 2030, durante a fase de amortização das dívidas destes projetos.

Gráfico 1 – Financiamento reembolsável (Crédito) - Valores relativos a projetos operados diretamente pela Finep, encerrados em 2023



Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

Termos de Execução Descentralizada

Com recursos do FNDCT, foram atendidos 81 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), no valor total de R\$ 2.181.394.243,61. Estes TEDs voltaram-se ao pagamento de bolsas e ações de fomento executadas pelo CNPq (70 TEDs, no valor de R\$ 937,3 milhões) e ao apoio de programas desenvolvidos por cinco Organizações Sociais que mantêm contrato de gestão com o MCTI (11 TEDs, no valor de R\$ 1,24 bilhão). As OSs apoiadas foram: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMPRAPII, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – ISDM, Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Pesquisa – RNP.

Em 2023, não foram encerrados Termos de Execução Descentralizada.

1 Financiamento não reembolsável a ICTs, Bolsas e Auxílios

1.1 Caso destacado

Características do vírus Zika: uma abordagem integrada

Concepção de um Sistema de Bioensaios Automatizado para testar uma biblioteca com cerca de dois mil compostos orgânicos, além de efetuar varreduras de condições de cristalização de proteínas.

Investigação sobre a diversidade do **vírus ZIKA**, sua patologia e interação com o hospedeiro, através da integração de diversas áreas de conhecimento.

Visou gerar respostas imune protetoras, determinar alvos terapêuticos e entender os mecanismos que levam a alterações humanas, tais como a microcefalia.



Projeto contratado em 2016. financiamento de R\$ 1 milhão (FNDCT) Com o apoio a este projeto foi possível avançar no domínio do conhecimento científico no tratamento da ZIKA, do tratamento do Covid 19 e firmar parcerias internacionais, com benefícios de alto impacto para a sociedade.

1.2 Recursos do FNDCT aplicados em projetos de ICTs

A classificação quanto à finalidade do apoio⁷ indicou a continuidade da concentração no apoio à infraestrutura de pesquisa em C&T (85% do total) no conjunto de projetos encerrados em 2023. Em relação aos valores contratados, os recursos também ficaram concentrados no apoio à infraestrutura, com 75% do total (Tabela 2)⁸.

Tabela 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2023, por finalidade do apoio concedido

Finalidade do apoio	Número de projetos	Valor Contratado (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)
Infraestrutura de pesquisa em C&T	126	300.441.279,92	280.687.347,26
Pesquisa científica e tecnológica	18	85.796.814,16	85.230.838,25
Novos produtos, processos e serviços	5	12.152.500,30	11.546.141,22
Total	149	398.390.594,38	377.464.326,73

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

⁷ Finalidades expressas no Modelo de Negócios da Finep, publicado no Relatório de Gestão Finep, 2023.

⁸ No conjunto de projetos encerrados em 2022, 74% deles tiveram como finalidade o apoio à infraestrutura de pesquisa.

Na Tabela 3, a seguir, é informado o número de projetos para o financiamento não reembolsável de projetos de ICTs encerrados em 2023, considerando o ano de contratação. Nela é possível verificar a existência de um conjunto de projetos que excedeu cinco anos de execução técnica⁹. Esse conjunto de 54 projetos equivale a 36% dos projetos encerrados no ano, uma melhora em relação a 2022 (40%).

Em 2023, cerca de 74% dos projetos encerrados que tinham mais de 60 meses de execução eram voltados ao apoio à infraestrutura de pesquisa em ciência tecnologia. Os atrasos nos repasses de recursos do FNDCT, devido a contingenciamentos em orçamentos passados, e o fato de que projetos de infraestrutura com grandes obras têm maiores chances de encontrar problemas que levem a atrasos na execução do cronograma previsto podem explicar esse resultado.

Tabela 3 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados em 2023, por ano de contratação

Ano de contratação	Número de projetos encerrados em 2023	% em relação ao total de projetos encerrados em 2023
2009	1	1%
2010	3	2%
2011	2	1%
2012	14	9%
2013	13	9%
2014	9	6%
2015	1	1%
2016	2	1%
2017	9	6%
Subtotal com mais de 60 meses de execução	54	36%
2018	26	17%
2019	14	9%
2020	14	9%
2021	25	17%
2022	16	11%
Subtotal com 60 meses ou menos de execução	95	64%
Total	149	100%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Nota: De 2017, inclusive, para trás, os projetos tecnicamente encerrados em 2023 já contavam com mais de 60 meses de execução.

Em relação à distribuição regional (Tabela 4), os projetos encerrados estão concentrados na região Sudeste, conforme demonstra o Gráfico 2. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste somadas representaram 31% do valor contratado nos projetos que encerraram suas atividades em 2023.

⁹ Instrução Normativa CD-FNDCT nº 1, de 25.06.2010.

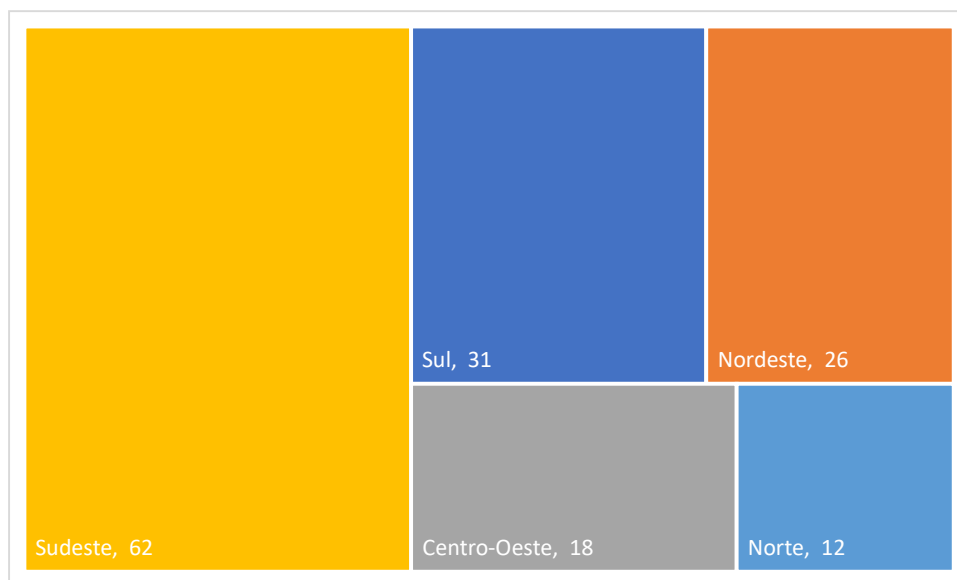
Art. 25. Os instrumentos só poderão ter seus prazos de vigência prorrogados por período máximo equivalente ao dobro do originalmente contratado, não podendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) meses. Em casos excepcionais tal prazo poderá ser excedido desde que devidamente justificado e autorizado pela concedente. (https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/arquivos/pdf/conselho-diretor/normativos-fndct/in-n-1-fndct-25junho2010_atualizada_em_14-12-2015.pdf).

Tabela 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados no exercício de 2023, por região

Região	UF	Valor contratado	Número de projetos	Número de instituições executoras
Norte	AM, AP, PA, RO, RR, TO	22.258.144,23	12	9
Nordeste	BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	53.714.849,13	26	21
Centro-Oeste	DF, GO, MS, MT	47.699.181,89	18	10
Sudeste	MG, RJ, SP	209.303.689,95	62	39
Sul	PR, RS, SC	65.414.729,18	31	22
Total		398.390.594,38	149	101

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Gráfico 2 – Financiamento não reembolsável a ICTs – Número de projetos encerrados em 2023, por região



Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Os dados percentuais apresentados no Quadro 4 permitem verificar uma ligeira redução da concentração da participação percentual da região Sudeste, tanto no número de projetos, quanto no valor contratado, em comparação com os projetos encerrados em 2022.

Quadro 4 – Financiamento não reembolsável a ICTs - Projetos encerrados por região – 2022-2023

Região	2022		2023	
	Número de projetos	Valor contratado	Número de projetos	Valor contratado
Norte	4%	2%	8%	6%
Nordeste	17%	11%	17%	13%
Centro-Oeste	11%	12%	12%	12%
Sudeste	50%	62%	42%	53%
Sul	18%	13%	21%	16%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Apesar da concentração da quantidade e dos valores dos projetos na região Sudeste, é possível afirmar que o alcance dos recursos do FNDCT voltados ao apoio às ICTs é amplo, uma vez que foram apoiadas 101 instituições em 24 das 27 unidades da federação (ver Tabela 4), estimulando a pesquisa científica e tecnológica e o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa nessas instituições.

Uma listagem com os projetos de ICTs encerrados em 2023 pode ser encontrada no Anexo 1.

1.3 Recursos do FNDCT destinados a bolsas e auxílios

Entre as competências do CNPq está a promoção do desenvolvimento de recursos humanos capacitados e qualificados para atuar na pesquisa científica, tecnológica e em inovação nas áreas de relevância social e econômica para o país, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo governo federal. Nesse intuito, uma das ferramentas utilizadas pela agência é a concessão de bolsas para a formação de recursos humanos em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação profissional, tanto no Brasil como no exterior.

Em 2023, o CNPq concedeu 16.557 bolsas com recursos do FNDCT, duas vezes mais do que 2022, perfazendo o valor total de cerca de R\$ 923 milhões pagos em 2023. Essas bolsas e auxílios beneficiaram 14.501 pesquisadores, técnicos e estudantes, sendo que desse conjunto, 6.388 benefícios foram encerrados em 2023.

Outro dado relevante trata da concessão de bolsas do CNPq no âmbito de projetos apoiados pela Finep. Em 2023, foram identificadas 326 bolsas vinculadas a projetos apoiados pela FINEP, que pagaram R\$ 5.376.556,00 durante o ano. Como consequência, parte dos valores concedidos em auxílios e bolsas pode estar computada nos valores financiados em projetos não reembolsáveis para apoio a ICTs, executados pela Finep.

A Tabela 5 apresenta os dados sobre a concessão de bolsas e auxílios, segmentados por modalidade e região.

Tabela 5 – Distribuição das bolsas e auxílios concedidos, por modalidade e região - Exercício 2023

Modalidade	Destino da Bolsa ou Auxílio						Total	%
	N	NE	CO	SE	S	Exterior		
ADC - Apoio à Difusão do Conhecimento	38	483	28	142	67		758	4,6%
APQ - Auxílio a Pesquisa	92	358	124	644	345		1.563	9,4%
AT - Apoio Técnico à Pesquisa	7	304	28	100	35		474	2,9%
ATP - Apoio Técnico em Extensão no País	97	193	60	242	125		717	4,3%
DES - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Ext Sênior						6	6	0,0%
DTC - Desenvolvimento Tecnológico em TICs		67	19	47	65		198	1,2%
DTI - Desenvolvimento Tecnológico Industrial	185	867	408	1.561	557		3.578	21,6%
EV - Especialista Visitante	9	62	38	59	19		187	1,1%
EXP - Extensão no País	15	86	32	150	25		308	1,9%
GD - Doutorado	5	9	4	4	1		23	0,1%
GM - Mestrado	5	22	6	8	4		45	0,3%
IC - Iniciação Científica	67	260	102	810	278		1.517	9,2%
ICJ - Iniciação Científica Júnior		2		60	7		69	0,4%
ITC - Iniciação Tecnológica em TIC's		63	12	48	39		162	1,0%
ITI - Iniciação Tecnológica Industrial	47	396	89	307	151		990	6,0%
PCI - Programa de Capacitação Institucional	350	135	202	1.261			1.948	11,8%
PDE - Pós-Doutorado no Exterior						139	139	0,8%
PDI - Pós-Doutorado Empresarial	1	11	3	17	51		83	0,5%
PDJ - Pós-Doutorado Júnior	102	320	140	805	287		1.654	10,0%
PDS - Pós-Doutorado Sênior	2	7	4	23	8		44	0,3%
PV - Pesquisador Visitante	1	4		5	4		14	0,1%
SET - Fixação de Recursos Humanos	79	414	229	726	475		1.923	11,6%
SWE - Doutorado Sanduíche no Exterior						157	157	0,9%
Total	1.102	4.063	1.528	7.019	2.543	302	16.557	100,0%
% por Destino	6,7%	24,5%	9,2%	42,4%	15,4%	1,8%	100%	

Fonte: Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC), tratados pela COAPP/CGARF/DASD/CNPq.

Cerca de 22% das bolsas e auxílios concedidos pelo CNPq com recursos do FNDCT no exercício de 2023 se concentraram em bolsas DTI - Desenvolvimento Tecnológico Industrial. DTI é uma modalidade de bolsa destinada a graduados, mestres ou doutores que vão atuar em equipes de execução de projetos de pesquisa, voltados para o desenvolvimento tecnológico-industrial. Esta modalidade possibilita o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de um projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Embora cerca de 42% das bolsas e auxílios concedidos se concentrem na Região Sudeste, cabe o registro de que as 6.693 bolsas e auxílios concedidos para bolsistas, pesquisadores e projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representaram cerca de 40% do total (35%, em 2022).

2 Financiamento não reembolsável para empresas - Subvenção Econômica

2.1 Caso destacado

Barco Voador para melhoria do transporte e da logística na Amazônia

Desenvolvimento de um sistema de assistência à pilotagem em um protótipo de um barco voador que terá capacidade de dez passageiros ou uma tonelada de carga, com velocidade estimada de 150 km/h e alcance de 450 km.

Os gastos com combustível bem próximos ao de um barco e com independência em relação às secas e cheias dos rios, garantindo o transporte em qualquer época do ano.



Projeto contratado em 2016. financiamento de R\$ 1 milhão (FNDCT) – previsão de encerramento: abril/25

Para vencer o isolamento das comunidades do interior da Amazônia, este projeto pretende tornar possível deslocamentos para atendimentos médicos emergenciais, transporte de pessoas e cargas, monitoramento ambiental e vigilância das fronteiras.

Fonte de transporte mais limpa, com redução em cerca de 40% do consumo de combustível e da emissão de CO² comparado a um avião convencional, sendo mais rápida que os barcos na viagem completa de longa distância.

2.2 Recursos aplicados em projetos de Subvenção Econômica a empresas

As informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir consideram apenas os recursos de subvenção econômica operados de forma direta pela Finep.

No ano de 2023, 29 projetos apoiados por meio de subvenção econômica foram encerrados. O valor total de recursos desembolsados para esses projetos foi de R\$ 74,5 milhões, considerando valores nominais desembolsados desde a contratação dos projetos até seu encerramento técnico. Esses projetos estão listados no Anexo 2.

A Tabela 6 apresenta as chamadas públicas que deram origem aos projetos encerrados, bem como o valor contratado e o montante efetivamente desembolsado pela Finep para os projetos selecionados em cada uma delas. A diferença entre o valor contratado e o desembolsado refere-se a valores cancelados durante a execução dos projetos.

É possível observar que 16 dos 29 projetos encerrados em 2023 foram apoiados a partir de uma seleção pública lançada em 2020¹⁰ que teve como objeto o fomento à inovação nas temáticas Cidades Inteligentes e a transição

¹⁰ http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2020/16_06_2020_Edital_Subvencao_4_0.pdf.

da produção agrícola/agropecuária, industrial e da saúde para um modelo de quarta geração (agro 4.0, indústria 4.0 e saúde 4.0).

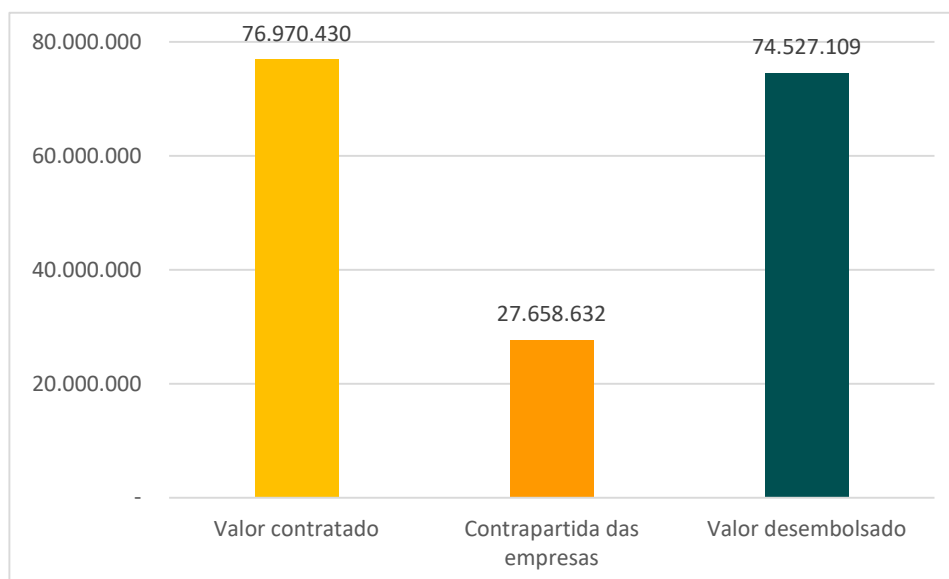
Tabela 6 – Subvenção econômica - Projetos encerrados em 2023, por seleção pública

Seleção pública	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado
EUREKA GLOBALSTARS 2018	2	3.359.493,75	3.359.493,75
SUBVENÇÃO ECONÔMICA 01/2013 - PRODUTOS OBTIDOS POR PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	1	684.133,70	684.133,70
SUBVENÇÃO 06/2020 – TECNOLOGIA ASSISTIVA	3	5.010.955,18	5.010.955,18
SUBVENÇÃO ECONÔMICA – INOVA MINERAL	1	4.082.039,00	4.082.039,00
SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PADIQ	3	13.789.952,85	12.327.456,66
SUBVENÇÃO ECONÔMICA 04/2020 - TECNOLOGIAS 4.0	16	18.697.455,58	17.888.955,58
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 05/2020 MATERIAIS AVANÇADOS	2	1.999.900,00	1.827.574,70
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DO SGDC - 01/2018	1	29.346.500,00	29.346.500,00
Total	29	76.970.430,06	74.527.108,57

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

O Gráfico 3 ilustra o montante total de recursos do FNDCT contratados e desembolsados pela Finep, bem como o montante total de contrapartida aportado pelas empresas. O valor total dos projetos pode ser obtido pela soma dos valores contratados e das contrapartidas. O valor efetivamente desembolsado em muitos projetos pode ser menor do que o valor contratado devido a devoluções ou cancelamento de parcelas que ocorreram no período.

Gráfico 3 – Subvenção econômica - Valores relativos aos projetos encerrados em 2023



Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

Verifica-se que ocorreu o aporte de recursos privados nos projetos foi de cerca de 36% do valor contratado com recursos do FNDCT. Em relação à distribuição regional, observa-se na Tabela 7 uma concentração na região Sudeste, especialmente no valor de recursos contratados.

Tabela 7 – Subvenção econômica - Valores dos projetos encerrados em 2023 por região

Região	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor contrapartida	Valor desembolsado
Nordeste	5	6.757.614,35	899.313,56	6.757.614,35
Sudeste	14	44.373.070,69	11.614.311,06	43.019.812,96
Sul	10	25.839.745,02	15.145.007,64	24.749.681,26
Total	29	76.970.430,06	27.658.632,26	74.527.108,57

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Valores em R\$.

A Tabela 8 mostra a distribuição das empresas apoiadas nos projetos de subvenção encerrados em 2023 por setor da economia (divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – IBGE). Nota-se uma predominância de empresas de informação e comunicação e da indústria de transformação.

Tabela 8 – Subvenção econômica – Número dos projetos encerrados em 2023 por setor da economia

Seção CNAE	Projetos encerrados	
Informação e comunicação	11	38%
Indústrias de transformação	9	31%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4	14%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2	7%
Indústrias extrativas	2	7%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1	3%
Total	29	100%

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

2.3 Subvenção econômica descentralizada

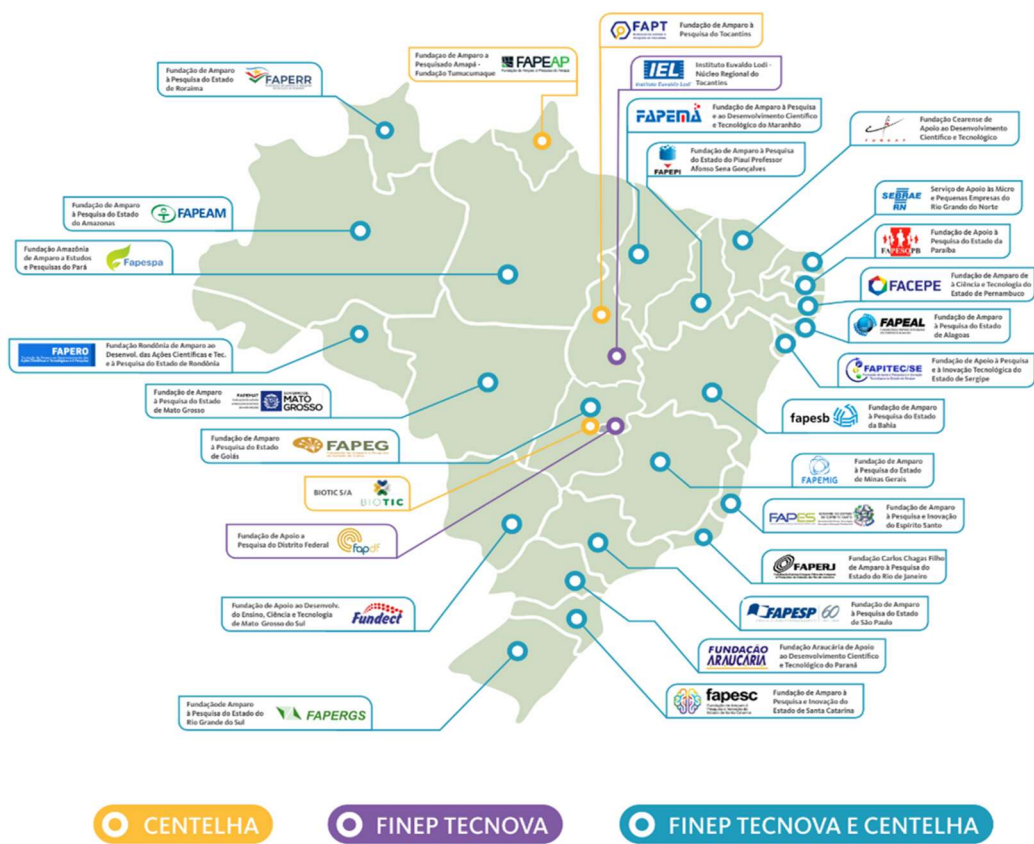
Nos programas Centelha e Tecnova, as instituições parceiras (Figura 1), em sua maioria Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados, são fundamentais. A maioria das instituições parceiras tem atuação nas duas iniciativas, sendo responsáveis pela execução das seleções públicas nos estados, priorizando temas alinhados à realidade local, e pelo apoio a projetos inovadores de microempresas e empresas de pequeno porte¹¹.

No Finep Tecnova e no Programa Centelha, além dos recursos financeiros repassados, há um processo de capacitação inicial das instituições parceiras sobre a operação dos recursos da subvenção.

As informações a seguir tratam de contratações e liberações realizadas em 2023.

¹¹ Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Receita operacional bruta anual até R\$ 4,8 milhões.

Figura 1 – Instituições Parceiras – Tecnova e Centelha (Posição em dez/2023)



Em 2023 foi executado um novo ciclo de contratação de instituições parceiras para a operação da subvenção descentralizada. Dos 23 contratos firmados, 22 originaram-se da carta-convite do Tecnova 3 e um contrato do Centelha 2 no Rio de Janeiro. As instituições parceiras contratadas estão distribuídas pelas cinco regiões do país, com a região nordeste despontando com o maior número de projetos e o maior valor contratado (Tabela 9).

Tabela 9 – Subvenção econômica (operação descentralizada) – contratações e liberações - empresas por região

Região	Empresas contratadas	Valor contratado (R\$)	Empresas que receberam liberações	Valor liberado (R\$)
N	114	4.424.052,88	109	3.056.804,75
NE	166	6.453.186,52	275	9.476.624,13
CO	108	4.206.619,49	167	5.123.836,61
SE	70	2.517.861,88	147	5.646.471,58
S	41	1.584.514,46	118	4.940.332,24
Total	499	19.186.235,23	816	28.244.069,31

Fonte: DGPI/Apla/Finep.

Nota: Os dados de algumas instituições parceiras referem-se ao 3º trimestre de 2023.

3 Financiamento reembolsável

3.1 Caso destacado

Pás eólicas a partir de fibras de carbono

Implantação de um ambiente propício à pesquisa e desenvolvimento, permitindo à empresa buscar a inovação como diferencial competitivo.

As condições necessárias à atividade de P&D compreendem, além dos prédios e equipamentos relacionados, a capacitação de técnicos e engenheiros para a atuação nas atividades de desenvolvimento tecnológico relativos ao projeto e à produção de pás eólicas.



Projeto contratado em 2012, R\$ 6,8 milhões liberados (FNDCT)

Conscientização dos colaboradores, por meio da realização de treinamentos, trarão também benefícios indiretos ao meio ambiente.

Além do compromisso em reduzir seu impacto (minimizar o consumo de energia e reaproveitar resíduos produtivos), o projeto apoiou a empresa para que viesse a fabricar as pás eólicas, o principal componente dos aerogeradores que permitem a obtenção de energia a partir de uma fonte limpa e renovável.

Este nível de investimento e geração de empregos tem um grande impacto na região semiárida em que se localiza o Complexo Industrial e Portuário de Pecém, na cidade de Caucaia, Ceará.

3.2 Recursos do FNDCT aplicados no Financiamento reembolsável - Crédito para empresas

De acordo com as condições operacionais¹² adotadas pela Finep, a taxa de juros do financiamento depende da linha de ação na qual o projeto é enquadrado e das condições estabelecidas no momento da contratação. Na Tabela 10 apresenta-se o enquadramento dos 35 projetos encerrados em 2023 que contaram com recursos do FNDCT, por linha de ação.

Tabela 10 – Projetos de financiamento reembolsável encerrados em 2023 (FNDCT) por linha de ação

Linhas de ação	Projetos encerrados
FINEP DISPOSITIVOS MÉDICOS*	1
FINEP RECONVERSÃO INDUSTRIAL*	1
INOVAÇÃO PARA COMPETITIVIDADE	16
INOVAÇÃO PARA DESEMPENHO	6
INOVAÇÃO PIONEIRA	11
Total	35

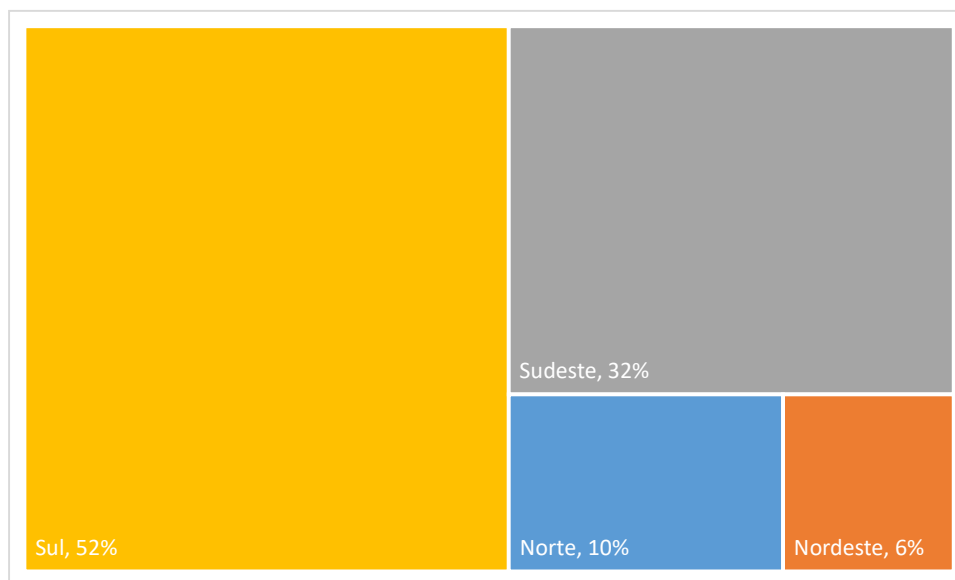
Fonte: DGPI/Apla/Finep e DRIN/Finep.

* Linhas de crédito criadas em 2020 para o combate à pandemia de Covid-19.

¹² http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf.

Em termos de distribuição geográfica, observa-se no Gráfico 4 uma concentração dos valores desembolsados com recursos do FNDCT, na região Sul, que respondeu por 52% dos valores. As regiões Norte e Nordeste tiveram apenas cinco projetos encerrados em 2023, representando 16% do valor total desembolsado. A região Centro-Oeste não teve projetos de financiamento reembolsável (operação direta) encerrados em 2023.

Gráfico 4 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 - Distribuição percentual dos recursos do FNDCT desembolsados por região



Fonte: DGPI/Apla/Finep e DRIN/Finep.

Os projetos que compõem o conjunto de projetos de crédito encerrados em 2023 foram contratados entre 2014 e 2022. Em função das características do financiamento reembolsável na Finep, que requer garantias e uma análise da capacidade de pagamento das empresas, existe uma concentração no apoio direto a projetos de empresas de médio ou grande porte. Projetos de empresas menores são apresentados majoritariamente a agentes descentralizados. Esse resultado pode ser verificado na Tabela 11: das 35 empresas apoiadas diretamente pela Finep, que tiveram projetos encerrados em 2023 e contaram com recursos do FNDCT, três tinham Receita Operacional Bruta (ROB) abaixo de R\$ 90 milhões, nos seguintes portes: Média empresa I, Pequena empresa e Microempresa/EPP). No caso desta última, a classificação se deu porque a empresa se encontrava em estágio pré-operacional no momento da contratação, quando pela receita operacional foi classificada como Microempresa/EPP.

Tabela 11 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 que contaram com recursos do FNDCT - Valores por porte das empresas apoiadas

Porte da empresa	Número de projetos	Valor contratado	Valor liberado	Valor liberado FNDCT
Grande	21	884.640.468,82	864.485.675,46	693.716.872,57
Média II	11	236.431.470,23	236.366.798,16	226.125.115,97
Média I	1	40.058.100,00	21.799.007,85	21.799.007,85
Pequena	1	1.961.000,00	1.961.000,00	1.961.000,00
Micro/EPP*	1	106.438.061,98	106.438.061,98	79.402.794,24
Total	35	1.269.529.101,03	1.231.050.543,45	1.023.004.790,63

Fonte: DGPI/Apla/Finep e DRIN/Finep. Valores em R\$.

* Projeto de empresa em estágio pré-operacional que pela receita operacional foi classificada como Microempresa/EPP.

Nota: Classificação de porte de empresas:

Microempresas e EPPs – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões.

Pequenas Empresas - Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões.

Médias Empresas I – Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões.

Médias Empresas II: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.

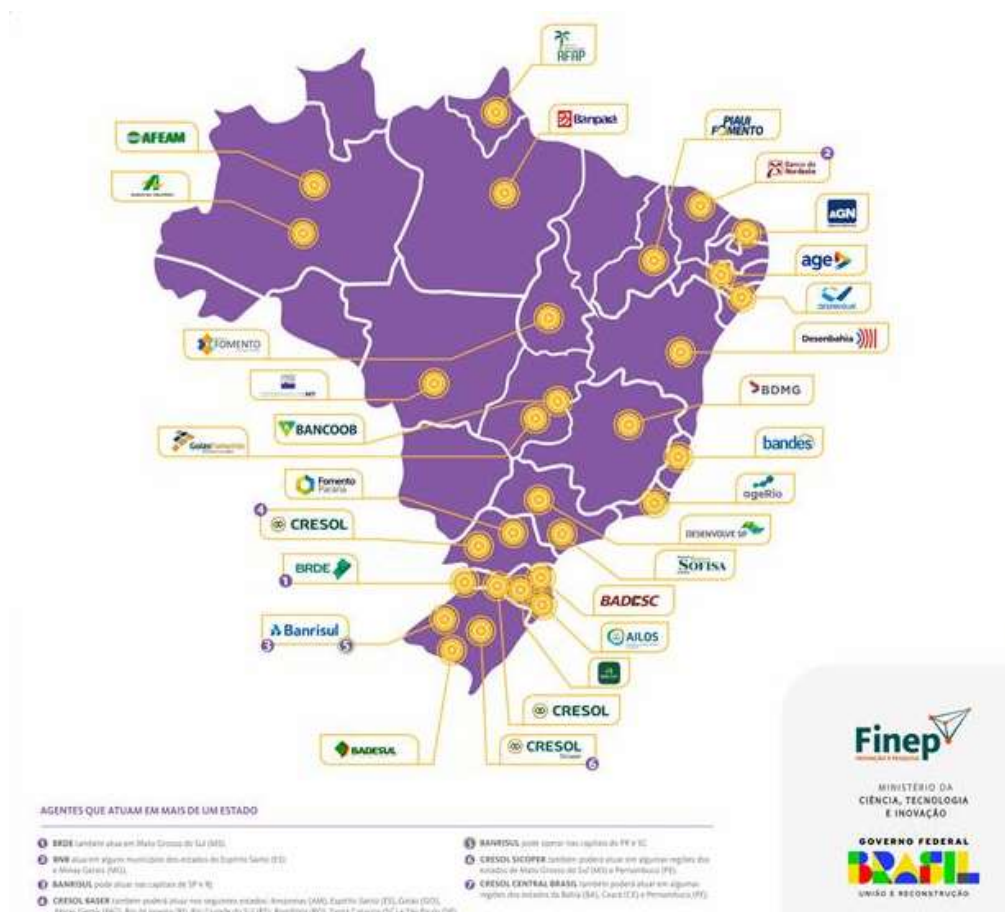
Grandes Empresas: Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

Os projetos de financiamento reembolsável direto encerrados em 2023 estão listados no Anexo 3.

3.3 Financiamento Reembolsável Descentralizado

Com o credenciamento de agentes financeiros para atuar como parceiros da Finep, busca-se uma maior capilaridade na distribuição de recursos para a inovação em todo território nacional, como pode ser visto na Figura 2.

Figura 2 – Agentes Financeiros Credenciados (Posição em dez/2023)



A Tabela 12 apresenta os números e valores dos projetos de financiamento reembolsável descentralizado, que contaram com recursos do FNDCT, encerrados¹³ em 2023.

Tabela 12 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2023, que contaram com recursos do FNDCT, por agente financeiro

Agente	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado
Agência de Fomento de Goiás S. A.	1	616.684,29	616.684,29
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S. A.	13	18.527.983,74	15.318.158,97
Agência de Fomento do Estado de São Paulo S. A.	13	20.734.156,05	13.553.108,99
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S. A.	8	9.231.778,57	9.033.625,57
Agência de Fomento do Paraná S. A.	5	2.402.390,00	2.402.390,00
Badesul Desenvolvimento S. A. - Agência de Fomento RS	8	13.577.892,80	13.562.342,80
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	14	24.255.766,00	22.125.766,00
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S. A.	1	563.091,00	563.091,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	8	6.216.545,30	5.633.833,46
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	61	149.445.347,41	128.111.533,83

¹³ Identificados a partir do vencimento do prazo de execução.

Agente	Projetos encerrados	Valor contratado	Valor desembolsado
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central Brasil	6	9.648.708,00	9.098.500,00
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	4	6.648.576,00	6.648.576,00
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	10	14.744.355,20	14.744.355,20
Total	152	276.613.274,36	241.411.966,11

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

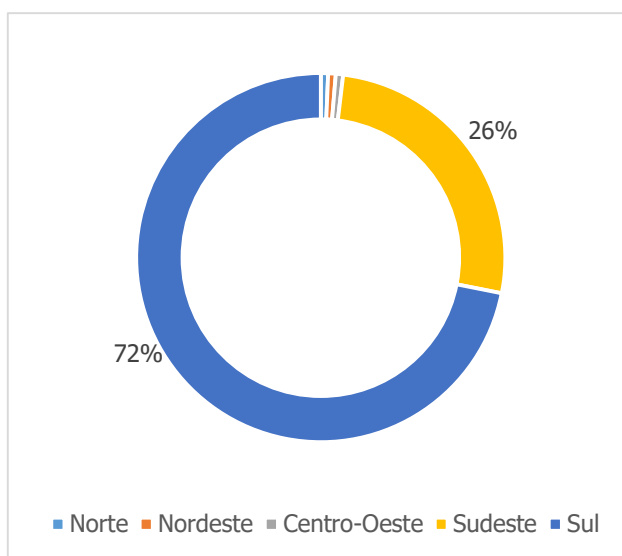
Em relação à distribuição dos projetos encerrados pelas regiões do Brasil, existe uma grande concentração na região Sul (Tabela 13 e Gráfico 5).

Tabela 13 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) - Projetos encerrados em 2023, por região

Região	Número de projetos
Norte	1
Nordeste	1
Centro-Oeste	1
Sudeste	40
Sul	109

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

Gráfico 5 – Financiamento reembolsável (Crédito direto) - Projetos encerrados em 2023 - Distribuição percentual dos projetos apoiados, por região



Como informação adicional em relação à execução do crédito descentralizado em 2023, na Tabela 14 são informados os valores de recursos **desembolsados em 2023** para projetos de financiamento reembolsável descentralizado, segmentados por agente financeiro.

Tabela 14 – Financiamento reembolsável (Crédito descentralizado) – Número de contratos e valor desembolsado por agente - 2023

Agente	Projetos contratados	Valor desembolsado
Agência de Fomento do Paraná S. A.	16	7.693.711,00
Agência de Fomento de Goiás S. A.	3	2.043.057,29
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S. A.	23	9.038.445,02
Agência de Fomento do Estado de São Paulo S. A.	61	73.932.437,02
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S. A.	23	13.049.707,75

Agente	Projetos contratados	Valor desembolsado
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.	4	2.105.674,63
Badesul Desenvolvimento S. A. - Agência de Fomento RS	60	81.109.062,50
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	31	58.332.658,32
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S. A.	25	42.468.777,07
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	48	35.629.990,92
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	250	436.854.961,17
Banco Sofisa S. A.	28	64.139.773,28
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central Brasil	73	132.649.437,69
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	52	123.869.298,00
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	51	96.667.224,55
Total	748	1.179.584.216,21

Fonte: DGPI/Apla/Finep. Em R\$.

4 Operações de Investimento

4.1 Caso destacado



Empresa de cibersegurança, segurança da informação e combate a fraudes digitais com atuação na pesquisa e no desenvolvimento de novas soluções de proteção e prevenção a ameaças digitais.

Atualmente conta com mais de 600 profissionais trabalhando em escritórios de Recife, São Paulo e Londres.

O desinvestimento representou um retorno de 3,6 vezes o capital investido e uma TIR de 21,6%.

Ao longo de seus quase 22 anos, a TEMPEST já ajudou a proteger mais de 500 empresas de todos os portes e setores, entre elas grandes companhias do setor financeiro, varejo, e-commerce, indústrias e healthcare, atuando em clientes nacionais e internacionais atendidos tanto pelo time no Brasil quanto no Reino Unido.

4.2 Resultados quantitativos do investimento em empresas inovadoras por meio de FIPs

A atividade de investimento por meio de fundos complementa o portfólio de produtos da Finep, aumentando sua capacidade de atender empresas de base tecnológica. Com isso, os recursos provenientes do FNDCT chegam àquelas empresas que necessitam não apenas de recursos financeiros, mas de um parceiro que compartilhe o risco do negócio visando ganhos econômicos e sociais futuros.

Em 2023, a partir da venda de empresas dos portfólios dos FIPs, a Finep retornou R\$ 65,8 milhões de recursos não reembolsáveis ao FNDCT. Terminamos 2023 com 18 fundos ativos e 90 empresas nas carteiras desses fundos (Tabela 15), sendo que em 2022 a carteira era formada por 21 fundos e 102 investidas.

Tabela 15 – FIPs Não-Exclusivos - Fundos ativos e empresas da carteira em 2023

Fundos ativos	Número de empresas	Capital Comprometido (R\$)	Capital comprometido FNDCT (R\$)
BBI Financeira I	5	185.060.000	20.000.000
Brasil Agronegócio	3	840.000.000	42.000.000
Brasil Central	13	62.000.000	30.000.000
Capital Tech II	1	209.000.000	36.000.000
Cventures Primus	6	83.440.000	35.000.000
DGF Inova	2	50.000.000	35.000.000
FIP Aeroespacial	8	161.300.000	40.000.000
FIPAC II	1	362.529.000	35.000.000
Inovação Paulista	17	105.000.000	20.000.000

Fundos ativos	Número de empresas	Capital Comprometido (R\$)	Capital comprometido FNDCT (R\$)
JB VC I	2	100.000.000	10.000.000
NascenTI	3	28.000.000	11.200.000
Neo Capital Mezanino II	1	308.800.000	20.000.000
Ória Tech 1	5	175.500.000	30.000.000
Primatec	14	100.000.000	40.000.000
RB Nordeste II	0	131.800.000	15.000.000
Sul Inovação	4	43.000.000	30.000.000
Terra Viva	2	296.200.000	20.000.000
VOX Impact Investing I	3	84.350.000	20.000.000
Total	90	3.325.979.000	489.200.000

Fonte: DFIC/Aein/DRFC/Finep. Valores em R\$.

Destacamos que esses Fundos estavam em 2023 em período de desinvestimento, ou seja, na fase de venda das empresas da carteira e devolução de recursos aos cotistas. Não houve novos investimentos em 2023.

APÊNDICE E ANEXOS

Apêndice A – Modalidades e instrumentos de aplicação dos recursos do FNDCT

De acordo com a Lei do FNDCT (Lei 11.540/2007), os recursos do Fundo podem ser aplicados nas seguintes modalidades: reembolsável, não reembolsável e aporte de capital. Em cada uma delas, as agências executoras disponibilizam diferentes instrumentos de apoio, conforme apresentado no Quadro a seguir.

Modalidades de apoio e instrumentos

Modalidades de Apoio	Instrumentos
Financiamento Não Reembolsável	Apoio a projetos de pesquisa e Bolsas (CNPq)
	Apoio a projetos de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas
	Subvenção econômica para empresas
	Equalização de encargos financeiros nas operações de crédito
	Termos de Execução Descentralizada (descentralização do Orçamento para ações de fomento executadas pelo CNPq e apoio a programas desenvolvidos por Organizações Sociais que mantêm contrato de gestão com o MCTI)
Financiamento Reembolsável	Crédito
Aporte de Capital (Investimento)	Investimento em Fundos

**A equalização de juros é uma das operações especiais do orçamento do FNDCT e cobre a diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela FINEP, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Trata-se de um instrumento utilizado em benefício das empresas inovadoras, que permite o acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas, similares às do mercado internacional. Os recursos para equalização vêm da ação 0741 do orçamento do FNDCT.*

Na modalidade de **financiamento não reembolsável**, os recursos destinam-se a bolsas de pesquisa, projetos de pesquisa científica e tecnológica de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas; de subvenção econômica para empresas; para a equalização de encargos financeiros nas operações de crédito; e para programas desenvolvidos por organizações sociais, qualificadas conforme a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), que mantenham contrato de gestão com o MCTI e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O art. 14 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007, estipula que uma parcela dos recursos do FNDCT, que não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do orçamento do Fundo, é orientada ao **financiamento reembolsável**, destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo do FNDCT à Finep, que assume o risco integral das operações.

Na Finep, a aplicação dos recursos reembolsáveis no instrumento crédito objetiva o fomento à atividade inovativa das empresas brasileiras, de acordo com o grau de inovação e a relevância da inovação para o setor econômico afetado. O financiamento reembolsável é operado de forma direta pela Finep e descentralizadamente por meio de agentes financeiros credenciados pela Finep, que atuam na concessão de crédito a micro, pequenas e médias empresas.

Os recursos aplicados na modalidade **aporte de capital** são investidos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs), uma forma de investir indiretamente em empresas tecnológicas. Ela é realizada mediante a aquisição de cotas de FIPs em que há a participação de outros cotistas além da Finep e, dessa forma, alavanca o investimento em inovação com recursos de parceiros públicos e privados.

Entre as destinações de recursos do FNDCT está o **financiamento não reembolsável a ICTs**, públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de infraestrutura de pesquisa, bem como de capacitação de recursos humanos; e a concessão de bolsas através do CNPq. Os projetos de pesquisa podem ser executados por instituições isoladamente, em grupos, ou em cooperação com empresas.

A cada exercício o CD-FNDCT aprova o Plano Anual de Investimento (Recursos Não Reembolsáveis), que define as diretrizes para a alocação dos recursos e o conjunto de iniciativas a serem implementadas pela Finep e pelo CNPq. Essas iniciativas são traduzidas em Termos de Referência que orientam a operação pelas agências executoras de cartas-convite, chamadas públicas e encomendas.

A **subvenção econômica** tem por objetivo ampliar as atividades de inovação, incentivar projetos de maior risco tecnológico e incrementar a competitividade das empresas e das economias nacionais, sendo largamente utilizada em países desenvolvidos. Essa modalidade de financiamento, prevista no arcabouço normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), consiste na concessão de recursos de natureza não reembolsável a empresas para o apoio à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

No Brasil, a subvenção econômica foi disponibilizada a partir da aprovação da Lei de Inovação (Lei 10.973, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto 9.283, de 07/02/2018). Esse instrumento faz parte ainda do conjunto de instrumentos destacados para o estímulo à inovação nas empresas, listados no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243, de 11/01/2016).

A subvenção prevista na Lei de Inovação é destinada a financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, admitida sua destinação para despesas de capital e correntes, desde que voltadas preponderantemente à atividade financiada. A concessão da subvenção econômica implica na assunção de contrapartida pela empresa que recebeu os recursos.

A aplicação desses recursos pela Finep ocorre desde 2006, por meio do apoio a projetos selecionados e orientados a áreas consideradas estratégicas pelas políticas públicas federais. Esse apoio é dado a empresas brasileiras, privadas e públicas, de qualquer porte, individualmente ou em associação, para a execução de projetos de inovação tecnológica que envolvam riscos tecnológicos significativos e oportunidades de mercado.

A operação da **subvenção também é realizada de forma descentralizada**. As operações centralizadas são aquelas realizadas de forma direta pela Finep, através de chamadas públicas, de acordo com a Lei de Inovação. Já as operações descentralizadas correspondem, no caso da subvenção, àquelas realizadas através de parcerias com

Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPs) estaduais, que realizam as chamadas públicas a partir de diretrizes estabelecidas em conjunto com a Finep.

A descentralização de atividades e recursos tem dois importantes objetivos: ampliar o alcance e o impacto do apoio e fortalecer os sistemas de inovação estaduais.

O **financiamento reembolsável (crédito)** tem por objetivo apoiar projetos inovadores e planos estratégicos de inovação, praticando condições de prazos e taxas compatíveis com o apoio às atividades inovadoras das empresas brasileiras.

As condições dos financiamentos dependem das diretrizes para enquadramento dos projetos em diferentes linhas de ação, que sofrem ajustes ao longo do tempo com base nas prioridades de governo, disponibilidade de recursos e especificidades das diversas fontes, entre outros fatores.

Já a definição das taxas de juros, do prazo de carência e do prazo total buscam refletir os diferentes graus de inovação e relevância dos projetos para os setores econômicos afetados. O documento Condições Operacionais da Finep define essas condições e pode ser consultado em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/condicoes-operacionais>.

O **financiamento reembolsável pode ser operado de forma descentralizada** através de agentes financeiros regionais credenciados que assumem integralmente o risco da operação, responsabilizando-se pelas atividades de fomento, análise, acompanhamento dos projetos, liberação de recursos, prestação de contas e cobrança. Esses agentes estão mais próximos da realidade e dos desafios das empresas em seus sistemas locais de inovação.

A descentralização do financiamento reembolsável tem como foco as microempresas, empresas de pequeno porte (EPP), pequenas e médias empresas, com financiamentos de até R\$ 10 milhões. No entanto, as formas de operação direta e descentralizada são complementares e têm como efeito ampliar a acessibilidade ao crédito para aquelas empresas, sobretudo Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), que desejam inovar em temas e setores abrangidos pelas políticas públicas vigentes, contribuindo para o aumento da competitividade da economia brasileira.

Para que os agentes financeiros possam atuar no financiamento reembolsável descentralizado, devem submeter-se a uma etapa de credenciamento, onde serão avaliadas informações técnicas, financeiras e jurídicas. O objetivo principal do credenciamento é avaliar a capacidade operacional e financeira dos agentes, para fins de operacionalização dos recursos. Por esse motivo, no ato do credenciamento, é fixado o limite de recursos para operacionalização de cada agente, através de uma Carta de Disponibilização de Recursos para Concessão de Crédito, tendo por base a análise de suas demonstrações financeiras.

De acordo com o Decreto nº 4.195/11, a **equalização** é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Trata-se de um instrumento utilizado em benefício das empresas inovadoras, permitindo o acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas.

O montante necessário para garantir os recursos correspondentes aos juros equalizados das operações de crédito diretas e descentralizadas que contam com o benefício é transferido do FNDCT para a Finep. A equalização é utilizada para privilegiar os projetos mais inovadores e mais relevantes para a sociedade. Quanto maior o grau de inovação e de relevância do projeto, menores serão as taxas oferecidas para as empresas.

Existe a possibilidade de aplicar-se a equalização de taxa de juros, com recursos do FNDCT, no financiamento reembolsável concedido pela Finep e pelos agentes financeiros. Essa equalização de juros permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela financiada à Finep, o que possibilita às empresas a realização de projetos com maior risco, estimulando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores por um maior número de empresas.

A atividade de **investimento em empresas inovadoras** consiste na aplicação de recursos do FNDCT em **Fundos de Investimento em Participações (FIPs)** regulamentados pela Instrução CVM Nº 578/16, conhecidos como fundos de seed capital (capital semente), venture capital (VC) e private equity (PE).

Além de ajudar às startups e pequenas empresas que precisam investir para acelerar as vendas, escalar e ganhar mercado, porém ainda não conseguem acesso fácil a capital, seja por meio de crédito ou investimento privado, a utilização de recursos não-reembolsáveis do FNDCT para a atividade de investimento também possibilita à Finep compartilhar o risco e apoiar empresas com maior risco tecnológico.

O investimento em FIPs tem o objetivo de apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, participando do capital dessas empresas através da aquisição de ações ou outro valor mobiliário (debêntures conversíveis, bônus de subscrição, entre outros). Ganhos de capital a médio e longo prazos, assim como impacto para a sociedade, também fazem parte da estratégia. Para isso, além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas passam a contar com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, com foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio (smart money).

Não se trata, portanto, de um veículo de investimento estritamente financeiro. A participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e no planejamento estratégico. A principal instância de participação dos gestores é o conselho de administração, mas não raramente o fundo negocia com a empresa investida a indicação de executivos.

O **Termo de Execução Descentralizada (TED)** é um instrumento voltado à pesquisa científica, tecnológica e de inovação que disciplina a descentralização de crédito entre o FNDCT como concedente e órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, como o CNPq e o MCTI, sem a necessidade de exigência de contrapartida (Instrução Normativa CD-FNDCT nº 1, de 25.06.2010). Por meio destas transferências, os recursos do FNDCT podem ser aplicados em programas desenvolvidos por organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637/1998, que mantenham contrato de gestão com o MCTI e que promovam e incentivem a realização de

projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O montante aplicado deve ser limitado a 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos disponibilizados no FNDCT para operações não reembolsáveis, a cada exercício (Lei do FNDCT).

Anexo 1 – Projetos de Financiamento Não Reembolsável a ICTs encerrados em 2023

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0013/22	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	SC	90.526,80	90.526,80
0014/22	UFSM	RS	332.920,73	332.920,73
0016/22	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	MG	173.548,64	173.548,64
0019/22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	472.589,25	472.589,25
0023/22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	876.563,60	876.563,60
0024/22	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MG	58.825,20	58.825,20
0040/22	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	68.994,64	68.994,64
0043/22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	GO	588.000,00	588.000,00
0045/16	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A	SP	458.650,50	458.650,50
0045/22	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	78.287,61	78.287,61
0046/16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	PA	548.663,00	539.847,32
0047/22	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	684.435,99	684.435,99
0048/22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	MG	83.166,87	83.166,87
0051/12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	4.887.507,00	4.802.177,78
0051/22	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	RS	55.741,82	55.741,82
0058/12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	8.643.593,00	7.810.892,00
0058/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	2.799.678,80	2.799.678,80
0061/12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	3.302.328,00	2.678.928,95
0064/22	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	74.245,98	74.245,98
0065/16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	MG	646.072,00	641.733,90
0067/22	UNIVERSIDADE FEEVALE	RS	64.000,93	64.000,93
0079/22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	143.150,00	143.150,00
0084/22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	334.937,19	334.937,19
0092/12	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	3.030.932,00	2.910.030,69
0106/12	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	9.508.511,00	4.257.559,00
0116/18	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	5.379.118,68	5.379.118,68
0120/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	3.641.764,20	3.588.038,08
0122/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	976.399,60	976.399,60
0126/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	4.054.431,00	4.008.418,91
0126/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	1.004.636,62	1.004.636,62
0130/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	909.620,78	-*
0139/16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	BA	641.005,85	436.723,00
0144/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	971.206,17	971.206,17

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0145/12	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	SP	8.248.355,00	8.123.062,69
0147/12	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	8.592.335,00	8.592.335,00
0148/16	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	CE	588.551,27	520.751,89
0150/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	2.425.539,95	2.422.942,21
0155/17	CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM ENERGIA E MATERIAIS	SP	624.277,49	624.277,48
0156/17	CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM ENERGIA E MATERIAIS	SP	399.552,00	399.552,00
0163/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	MG	1.045.281,64	1.045.281,64
0165/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	1.329.230,44	1.329.230,44
0165/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	120.429,40	118.362,48
0172/12	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	7.816.468,00	7.775.379,46
0173/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	2.628.362,01	2.624.014,35
0180/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	1.445.830,32	1.445.830,32
0184/18	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	436.462,50	436.462,50
0189/18	CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM ENERGIA E MATERIAIS	SP	1.706.111,36	1.690.997,22
0208/12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	10.110.886,00	9.771.387,61
0213/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	1.654.682,95	1.648.193,60
0243/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	367.361,85	146.944,66
0244/15	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	1.058.764,00	1.058.764,00
0299/16	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	RJ	7.500.000,00	7.442.384,70
0301/18	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	2.856.679,64	2.844.663,06
0310/18	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	829.123,95	819.531,87
0333/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	1.390.969,56	1.386.315,52
0366/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. COMPLEXO HOSPITALAR	RJ	3.369.816,00	3.369.816,00
0366/18	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	2.492.253,67	2.492.253,67
0369/09	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	10.323.179,00	9.925.606,34
0381/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	3.300.511,94	3.278.180,86
0382/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	SP	1.577.158,42	1.387.158,42
0388/18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	695.671,33	693.885,16
0395/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	9.943.022,00	9.295.961,87
0402/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	7.559.960,00	4.164.344,01
0404/16	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	2.762.071,71	2.762.071,71
0423/15	FACULDADES CATÓLICAS	RJ	3.013.420,00	3.011.908,82
0424/16	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	4.668.815,00	4.653.142,30
0439/11	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	7.837.887,00	7.211.176,75
0459/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	7.309.349,25	7.309.349,25

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0471/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	1.575.739,01	1.575.059,87
0473/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	6.000.000,00	6.000.000,00
0476/16	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	2.327.873,00	2.312.479,75
0480/11	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	SP	1.141.700,00	1.141.700,00
0483/20	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	RJ	5.800.000,00	5.799.999,18
0484/11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	2.081.733,00	2.080.387,50
0487/11	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	2.877.061,00	2.877.061,00
0494/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	34.993.690,30	34.993.690,30
0495/16	CENTRO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	RJ	3.040.000,00	2.994.901,52
0501/18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	99.900,00	99.808,99
0502/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	2.411.487,00	2.410.595,53
0506/19	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	SP	937.278,21	936.153,55
0522/16	CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM ENERGIA E MATERIAIS	SP	4.519.498,47	3.519.258,99
0523/19	INCUBADORA DE AGRONEGÓCIOS DO SEMIARIDO DA PARAIBA	PB	1.012.237,03	1.012.236,98
0543/16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	2.660.793,00	2.649.374,26
0584/21	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	240.587,00	240.587,00
0591/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	262.144,00	262.144,00
0593/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	8.818.375,00	8.772.822,32
0597/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	5.965.854,00	5.888.955,10
0598/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MG	228.929,00	228.929,00
0607/21	EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS	SE	121.884,00	121.884,00
0610/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	228.828,00	228.828,00
0620/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	373.677,00	373.677,00
0623/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE BIOFÍSICA	RJ	698.466,00	698.466,00
0624/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	310.275,00	310.275,00
0626/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	453.126,00	453.126,00
0629/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	578.275,00	578.275,00
0630/21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	70.882,00	58.117,07
0632/21	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	465.179,00	465.179,00
0634/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	126.512,00	126.512,00
0645/13	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	9.400.086,00	7.062.442,00
0646/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	477.750,00	477.750,00
0651/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	99.664,00	99.664,00
0653/16	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	770.834,34	770.834,34
0654/16	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RO	1.346.320,23	1.070.000,00

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0657/21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	1.134.536,00	1.134.536,00
0658/21	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	299.444,00	299.444,00
0661/21	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	89.697,00	89.697,00
0664/21	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	291.051,00	291.051,00
0666/16	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DENAE	AM	657.024,38	636.667,77
0677/16	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROENERGIA	DF	1.000.000,00	1.000.000,00
0696/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	7.236.458,00	7.080.957,65
0702/14	LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA - DEMET - UFRGS	RS	2.182.350,00	2.159.060,67
0713/09	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	1.411.533,00	1.411.533,00
0733/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	5.435.865,00	5.321.865,04
0761/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	9.205.550,00	9.158.097,33
0773/10	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	1.370.122,00	1.370.122,00
0832/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	8.936.123,00	8.919.025,03
1050/13	INSTITUTO TECNOLÓGICO SIMEPAR	PR	6.411.658,00	5.956.512,78
1104/13	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RS	1.588.026,00	1.581.693,16
1115/20	SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE - INSTITUTO ADOLFO LUTZ	SP	685.426,00	685.426,00
1122/20	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	AM	2.864.200,00	2.864.200,00
1125/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	2.409.254,00	2.409.254,00
1144/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	2.252.423,00	2.252.423,00
1152/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	861.245,00	861.245,00
1160/13	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO (INOVA UNICAMP)	SP	4.301.944,97	4.287.873,98
1174/13	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	SE	3.343.600,00	3.343.600,00
1184/13	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	PB	4.133.571,20	4.108.097,70
1255/13	INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA	RJ	1.325.348,00	1.325.348,00
1278/13	INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	RJ	1.270.110,00	1.270.110,00
1280/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	1.119.825,00	1.113.005,15
1281/13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	1.167.757,50	1.167.562,81
1293/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	873.572,30	778.724,89
1299/13	INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES	PE	2.179.508,00	1.742.991,17
1327/13	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	RS	1.491.140,00	1.462.676,04
1334/13	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	MG	2.322.141,96	2.192.279,92
1388/13	CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA	BA	11.462.260,00	10.430.360,00
1421/13	FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURÃO	PR	1.223.029,50	1.077.280,55

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
2109/10	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	SP	16.272.963,08	16.272.963,08
2362/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	240.267,00	240.267,00
2381/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	96.279,00	96.279,00
2383/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	PB	199.820,00	199.820,00
2385/20	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	51.607,00	51.607,00
2390/20	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	PE	184.943,00	184.943,00
2417/20	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	DF	205.845,00	205.845,00
2542/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	372.853,00	372.853,00
2576/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	625.901,00	625.901,00
2601/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	338.441,00	338.441,00
2612/20	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	DF	311.608,00	311.608,00
2621/20	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	57.600,00	57.600,00
2795/20	ASSOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS TECNOLÓGICO	SP	767.612,80	766.809,65
Total			398.390.594,38	377.464.326,73

Fonte: DGPI/Apla. Valores em R\$.

* A única liberação feita para o projeto de referência 0130/16 em 2020 foi devolvida em 2021 e o projeto encerrado em 2023.

Anexo 2 – Projetos de Subvenção Econômica encerrados em 2023

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado
0511/19	KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A	SP	2.852.493,75	2.852.493,75
0514/19	ALLTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS	SP	507.000,00	507.000,00
0127/13	BIOXEN PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA LTDA	SP	684.133,70	684.133,70
0037/17	NANOVETORES - RR RAMOS SERVIÇOS LTDA. - ME	SC	5.931.090,00	4.841.026,24
0044/17	NATURA COSMÉTICOS S.A.	SP	918.302,85	545.870,42
0160/17	SULGESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	SC	4.082.039,00	4.082.039,00
0031/17	INDÚSTRIA MECÂNICA NTC LTDA	RS	6.940.560,00	6.940.560,00
2768/20	NEOPROSPECTA PESQUISA E CONSULTORIA S.A.	SC	1.766.011,38	1.766.011,38
2772/20	N DE ARAUJO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	ES	1.500.285,80	1.500.285,80
1917/20	MGE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LTDA	RS	1.870.013,12	1.870.013,12
1928/20	MED3D SOLUCOES MÉDICAS LTDA	PE	673.204,00	673.204,00
1615/20	MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA	RS	1.341.956,00	1.341.956,00
2469/20	RALLC USINAGEM E COMPOSTOS LTDA.	SP	1.200.000,00	1.200.000,00
2124/20	OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.	ES	699.013,04	699.013,04
2143/20	ALTIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - LTDA ME	CE	551.200,00	551.200,00
2518/20	METAL-CHEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	799.900,00	627.574,70
1746/20	BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	BA	1.244.053,51	1.244.053,51
1761/20	INDEX FLORESTAL LTDA	PR	1.036.049,92	1.036.049,92
0111/18	OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA LTDA	SP	29.346.500,00	29.346.500,00
1763/20	PETREC - PETRÓLEO TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA	RJ	1.192.983,60	1.192.983,60
2234/20	NEOPROSPECTA PESQUISA E CONSULTORIA S.A.	SC	1.491.960,60	1.491.960,60
2258/20	MAUSA SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	SP	1.617.000,00	808.500,00
1811/20	OMEGA7 SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	SP	597.400,00	597.400,00
2324/20	SALVUS TECNOLOGIA LTDA	PE	1.314.232,64	1.314.232,64
1825/20	NAKED MONKEY LTDA	SP	713.399,95	713.399,95
1855/20	IN FORMA SOFTWARE S/A	PE	2.974.924,20	2.974.924,20
2342/20	PROTÓTIPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROTÓTIPOS LTDA-ME	RS	689.600,00	689.600,00
1249/20	KENTA INFORMÁTICA S/A	RS	690.465,00	690.465,00
2760/20	ACTCON TECNOLOGIA LTDA.	MG	1.744.658,00	1.744.658,00
Total			76.970.430,06	74.527.108,57

Fonte: DGPI/Apla. Valores em R\$.

Anexo 3 – Projetos de Financiamento Reembolsável encerrados em 2023

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado total	Valor desembolsado FNDCT
0004/20	MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.	SP	135.000.000,00	135.000.000,00	135.000.000,00
0012/20	ELECTRO ACO ALTONA S.A.	SC	4.891.185,70	4.891.185,70	4.891.185,70
0051/18	ÁGUAS DO GUAMÁ REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SANEAMENTO SPE LTDA	PA	106.438.061,98	106.438.061,98	79.402.794,24
0060/18	FONTANA S.A.	RS	8.503.381,20	8.503.381,21	8.503.381,21
0061/17	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.	BA	75.010.169,70	75.010.169,70	56.002.592,70
0078/17	SANTALÚCIA ALIMENTOS LTDA	RS	17.547.863,54	17.547.863,54	17.547.863,54
0090/17	LINEA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	37.656.561,71	17.501.768,36	11.507.845,26
0094/18	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	PR	32.374.285,72	32.374.285,72	-
0095/18	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	PR	92.725.714,29	92.725.714,28	47.521.733,64
0100/22	BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	RS	20.600.046,00	20.535.373,92	20.535.373,92
0103/17	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	RJ	40.058.100,00	21.799.007,85	21.799.007,85
0131/17	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	RS	12.534.300,00	12.534.300,00	12.534.300,00
0177/19	INDUSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS KF LTDA	RS	16.103.424,95	16.103.424,95	16.103.424,95
0189/21	ALTAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES S.A.	SP	3.898.004,99	3.898.004,99	3.898.004,99
0251/20	BRINOX METALÚRGICA S.A.	RS	27.471.907,13	27.471.907,13	27.471.907,13
0252/20	AVIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAM AVÍCOLAS LTDA	SC	21.138.959,53	21.138.959,53	21.138.959,53
0256/20	TRAMONTINA BELÉM S.A.	PA	18.756.000,00	18.756.000,00	18.756.000,00
0270/14	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	RS	36.083.200,00	36.083.200,00	32.947.917,81
0396/19	QUÍMICA AMPARO LTDA.	SP	127.963.568,23	127.963.568,23	100.972.676,70
0465/18	OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.	RJ	34.834.482,57	16.675.266,81	-
0466/20	VETORE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	PR	38.503.500,00	38.503.500,00	38.503.500,00
0467/18	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	PR	69.526.963,80	69.526.963,80	69.526.963,80
0471/18	CAPRICORNIO TEXTIL S/A	SP	24.884.821,60	24.884.821,60	7.465.446,48
0472/20	SOLCERA DO BRASIL MATERIAIS AVANÇADOS LTDA	SP	6.590.614,61	6.590.614,61	6.590.614,61
0479/20	BAUMER S/A	SP	18.226.448,00	18.226.448,00	18.226.448,00
0500/19	SANTA CLARA AGROCIÊNCIA INDUSTRIAL AS	SP	14.341.528,13	14.341.528,13	14.341.528,13
0507/19	GRUPO A EDUCACAO S/A	RS	40.264.000,00	40.264.000,00	27.322.000,00
0516/19	PADTEC S.A.	SP	16.172.010,00	16.172.010,00	-
0524/19	SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA.	SC	12.136.671,86	12.136.671,86	6.195.967,50

Referência	Executor	UF	Valor contratado	Valor desembolsado total	Valor desembolsado FNDCT
0528/21	S.R.V COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	CE	1.961.000,00	1.961.000,00	1.961.000,00
0531/19	TRAMONTINA S/A CUTELARIA	RS	65.311.365,14	65.311.365,14	65.311.365,14
0532/19	CLEMAR ENGENHARIA LTDA.	SC	9.979.128,62	9.979.128,62	-
0552/14	MI MONTREAL INFORMATICA S.A.	MG	12.560.000,00	12.560.000,00	11.040.240,00
0688/16	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	RS	37.705.747,20	37.705.747,20	10.282.357,26
0696/18	PBG S/A	SC	66.770.649,00	66.770.649,00	66.770.649,00
0704/14	INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA	CE	10.152.000,00	10.152.000,00	3.045.600,00
0789/13	TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	RS	14.549.402,40	14.549.402,40	6.222.201,20
2345/20	KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA	SC	31.333.138,40	31.333.138,40	31.333.138,40
2816/20	BRANDILI TEXTIL LTDA	SC	2.330.801,94	2.330.801,94	2.330.801,94
Total			1.362.889.007,94	1.306.251.234,60	1.023.004.790,63

Fonte: DGPI/Apla/Finep e DRIN/Finep. Valores em R\$.